



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 048/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO MUNICIPAL).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a importância do processo administrativo, como garantia da ordem administrativa e do perfeito funcionamento da administração municipal;

**Considerando** que a Administração Pública rotineiramente instaura sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos administrativos objetivando a rescisão de contratos administrativos visando à apuração de irregularidades e infrações no âmbito municipal;

**Considerando** que referidas atividades demandam conhecimentos para o atendimento das formalidades essenciais.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito do Município de Ocauçu, vinculada à Secretaria da Administração, para conduzir sindicâncias, processos administrativos disciplinares e não disciplinares, do início ao fim, afim de que com observância nas leis que regem a matéria, elucidem casos que venham a causar prejuízos a Administração Pública:

- |  |            |
|--|------------|
| a) ROBINSON GOMES DE REZENDE, RG n.º 21.914.887-9 SSP/SP | Presidente |
| b) ANTONIO RODRIGUES NETO, RG n.º 45.118.304-6 SSP/SP    | Secretário |
| c) HELOÍSA CRISTINA COLOMBO, RG: n.º 27.896.603-2 SSP/SP | Membro     |

**Artigo 2.º** - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação de pelo menos três de seus membros que serão distribuídos como: Presidente, Secretário e Membro.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4.º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**  
- Prefeito Municipal -



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**  
- Secretário Municipal de Administração -